



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016/021 – CIC/STM

O Sr. Alexandre Nascimento Lopes, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA nº 9424, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 152/2015 – DAF-DRH, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 006/2016

Licitação: Convite nº 004/2016

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, manutenção, reposição e substituição de peças e baterias (se necessário) de computadores, impressoras, nobreaks e outros equipamentos similares existentes na Câmara Municipal de Santarém.

Contrato nº 006/2016 - CMS

Contratado: Gilvanildo Figueira Santos

Vigência do Contrato: 23/06/2016 a 31/12/2016

Valor R\$: 50.445,00

Fiscal do Contrato: Samuel da Conceição Fernandes

Órgão: Câmara Municipal de Santarém

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido parcialmente de suas formalidades legais, estando apto a gerar despesas para municipalidade, porém com ressalva abaixo descrita:

- 1) Descrição do objeto na minuta se encontra diferente do contrato assinado;

Santarém (PA), 22 de dezembro de 2016.

Alexandre Nascimento Lopes
Gerente do Controle Interno
Portaria Nº 152/2015 – DAF-DRH